

## EDITAL N.º 405/VRG/SecExec/2023

**PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, CONFORME EDITAL N.º 332/VRG/SecExec/2023.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a prorrogação dos prazos de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, para o primeiro semestre de 2024, conforme Edital n.º 332/VRG/SecExec/2023.

1. Os prazos da matrícula passam ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
<b>Matrícula dos alunos veteranos</b> dos cursos de graduação presenciais, ofertados em regime regular, inclusive matrícula de <b>disciplinas extracurriculares</b> , conforme vagas disponíveis.	<b>19/12/2023</b> a <b>18/02/2024</b>	<b>No Portal do Aluno</b> , disponível 24 horas.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º 332/VRG/SecExec/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 18 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação

**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI